

INDICAÇÃO N.º 79/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE TOME AS PROVIDENCIAS CABÍVEIS JUNTO AOS SÍNDICOS DOS EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS LOCAIS QUE POSSUEM MAIS DE TRÊS ANDARES, NO SENTIDO DE SEREM INSTALADAS GRADES DE PROTEÇÃO NAS VENEZIANAS DESTES, COMO FORMA DE PREVENIR ACIDENTES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que nossa cidade possui diversos edifícios com finalidades residenciais e comerciais, fato que demonstra o progresso e as transformações vividas pela cidade nas últimas décadas;

CONSIDERANDO que muitos desses edifícios que possuem mais de 3 (três) andares não têm grades de proteção em suas venezianas, fato que pode ocasionar graves acidentes e até mortes, principalmente, em locais onde haja crianças;

CONSIDERANDO que a instalação dessas grades de proteção seria imprescindível para prevenir tal acidentes, sendo assim, cabe às autoridades constituídas tomarem providências no sentido de ser garantida tal incolumidade,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que tome as providências cabíveis junto aos síndicos dos edifícios comerciais e residenciais locais que possuem mais de 3 (três) andares, no sentido de serem instaladas grades de proteção nas venezianas destes, como forma de prevenir acidentes.

Dar ciência desta ao Corpo de Bombeiros e Imprensa local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Março de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR